



**EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.

**ANEXO – II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ nº 00.305.891/0001-94, com sede na Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.305.891/0001-94, neste ato representada por Sr. LUIZ CARLOS POSTAL, Portador do RG sob nº 6.127.539-5/SESP-PR e CPF nº 941.168.659-15, cuja função/cargo é sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto.	1	1	R\$ 114.000,00

**Informar Valor total R\$ 114.000,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Francisco Beltrão-PR, 10 de Fevereiro de 2022

**LUIZ CARLOS**

**POSTAL:94116865915**

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS POSTAL:94116865915

Dados: 2022.02.09 09:02:47 -02'00'

LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - ME

Representante: LUIZ CARLOS POSTAL

CPF: 941.168.659-15

Fone: (46) 3524-8687 - postal\_moveis@hotmail.com

Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.305.891/0001-94 DUNS®: 897028250  
Razão Social: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
Nome Fantasia: POSTAL MOVEIS SOB MEDIDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2022
FGTS	Validade:	26/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2022
Receita Municipal	Validade:	03/04/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



000087

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.305.891/0001-94  
Razão Social: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

RUA PERU, 840 - MINIGUACU - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/02/2022 13:50

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2022 13:51:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA**  
CNPJ: **00.305.891/0001-94**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

Folha: 1 de 5

1) LUIZ CARLOS POSTAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/03/1974, natural de Pato Branco - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 941.168.659-15, portador da carteira de identidade RG nº. 6.127.539-8 SESP/PR, expedida em 17/12/1990, residente e domiciliado na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR;

2) SANDRA APARECIDA BALDO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/12/1973, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 881.570.839-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.115.557-0 SESP/PR, expedida em 21/11/1990, residente e domiciliada na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, com sede na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.305.891/0001-94, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 412.0318162-3 em 21/11/1994, inativada em 23/11/2009, nos termos do art. 60 da lei nº 8934/1994 de 18 de novembro de 1994. Resolvem, reativar a empresa, adequar e consolidar o contrato social nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

1) LUIZ CARLOS POSTAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/03/1974, natural de Pato Branco - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 941.168.659-15, portador da carteira de identidade RG nº. 6.127.539-8 SESP/PR expedida em 17/12/1990, residente e domiciliado na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR;

2) SANDRA APARECIDA BALDO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/12/1973, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 881.570.839-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.115.557-0-SESP/PR expedida em 21/11/1990, residente e domiciliada na

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

Folha: 2 de 5

Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão – PR.  
Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 412.0318162-3, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá a sua sede na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será: indústria, comércio e reforma de móveis de madeira e comércio varejista de tecidos, espumas, estofados e aviamentos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUIZ CARLOS POSTAL	90,00	45000	45.000,00
SANDRA APARECIDA BALDO	10,00	5000	5.000,00
Total	100,00	50000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado LUIZ CARLOS POSTAL, ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
NIRE: 412.0318162-3

Folha: 5 de 5

transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Francisco Beltrão - PR, 02 de fevereiro de 2022.

---

Luiz Carlos Postal

---

Sandra Aparecida Baldo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88157083915	SANDRA APARECIDA BALDO
94116865915	LUIZ CARLOS POSTAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 15:29 SOB N° 20220732140.  
PROTOCOLO: 220732140 DE 04/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201573136. CNPJ DA SEDE: 00305891000194.  
NIRE: 41203181623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.  
LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA  
CNPJ: 00.305.891/0001-94  
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de Fevereiro de 2022



Karla Isabel da Costa  
Distribuidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.305.891/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:34 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **A549.7409.D688.0BBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000098

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026043691-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.305.891/0001-94**  
Nome: **LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4087/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA

**CNPJ:** 00.305.891/0001-94

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 124974

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PERU, 840 - G 03FB L 75B - MINIGUACU CEP: 85605470 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de tecidos, Comércio varejista de móveis, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	02/02/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	03/04/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ4X2H9R9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2022 - 10:58:09  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.305.891/0001-94

**Razão Social:** LUIZ CARLOS POSTAL E CIA LTDA

**Endereço:** R PERU 840 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2022 a 26/02/2022

**Certificação Número:** 2022012804264722742413

Informação obtida em 10/02/2022 13:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.305.891/0001-94

Certidão n°: 4858245/2022

Expedição: 09/02/2022, às 08:06:03

Validade: 08/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.305.891/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.**

### **ANEXO - III**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

#### **À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ nº 00.305.891/0001-94, com sede na Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

---

Fone: (46) 3524-8687 - postal\_moveis@hotmail.com

Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR



- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LUIZ CARLOS POSTAL, Portador do RG sob nº 6.127.539-5/SESP-PR e CPF nº 941.168.659-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
- E-mail: postal\_moveis@hotmail.com**  
**Telefone: (46) 99922-7287**
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o Sr. LUIZ CARLOS POSTAL, Portador do RG sob nº 6.127.539-5/SESP-PR e CPF nº 941.168.659-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 11/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-PR, 10 de Fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS

POSTAL:94116865915

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS

POSTAL:94116865915

Dados: 2022.02.09 08:25:18 -02'00'

LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - ME

Representante: LUIZ CARLOS POSTAL

CPF: 941.168.659-15

Fone: (46) 3524-8687 - postal\_moveis@hotmail.com

Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR



**EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.**

**ANEXO – II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ nº 00.305.891/0001-94, com sede na Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.305.891/0001-94, neste ato representada por Sr. LUIZ CARLOS POSTAL, Portador do RG sob nº 6.127.539-5/SESP-PR e CPF nº 941.168.659-15, cuja função/cargo é sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Peru, 840, Miniguacu, CEP: 85605-470 em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto.	1	1	R\$ 69.800,00

**Informar Valor total R\$ 69.800,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**LUIZ CARLOS  
POSTAL:94116865  
915**

Francisco Beltrão-PR, 10 de Fevereiro de 2022  
Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
POSTAL:94116865915  
Dados: 2022.02.10 14:05:28  
-02'00'

LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - ME  
Representante: LUIZ CARLOS POSTAL  
CPF: 941.168.659-15

Fone: (46) 3524-8687 - postal\_moveis@hotmail.com  
Rua Peru, nº 840, Miniguacu, CEP: 85.605-470 - Francisco Beltrão/PR

## Pregão Eletrônico

987565.112022 .8730 .4606 .4751412656



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 58, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

**Descrição:** Confeção móveis / placas / painéis em vidro**Descrição Complementar:** Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114.423,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69.890,0000 e com valor negociado a R\$ 69.800,0000 .

## Histórico

## Item: 1 - Confeção móveis / placas / painéis em vidro

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.321.868/0001-14	K. B. SONEGHET - MARCENARIA	Sim	Sim	1	R\$ 113.000,0000	R\$ 113.000,0000	08/02/2022 11:43:29
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.305.891/0001-94	LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 114.000,0000	R\$ 114.000,0000	09/02/2022 09:07:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
23.691.186/0001-78	LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 114.350,0000	R\$ 114.350,0000	09/02/2022 16:32:33
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V) - INDUSTRIA BRASILEIRA							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 114.400,0000	R\$ 114.400,0000	09/02/2022 14:00:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.010.869/0001-36	LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 114.423,6700	R\$ 114.423,6700	09/02/2022 17:46:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 114.423,6700	R\$ 114.423,6700	10/02/2022 08:10:11
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.797.560/0001-38	M. A. MOVELEIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 144.423,6700	R\$ 144.423,6700	09/02/2022 12:52:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V). Marca Propria							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.859.388/0001-13	ENGBETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000	02/02/2022 11:06:22
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Segue proposta para execução conforme edital anexo.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
06.022.760/0001-86	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 165.000,0000	R\$ 165.000,0000	09/02/2022 14:17:38
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 165.000,0000	06.022.760/0001-86	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 150.000,0000	22.859.388/0001-13	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 144.423,6700	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 114.423,6700	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 114.423,6700	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 114.400,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 114.350,0000	23.691.186/0001-78	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 114.000,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 113.000,0000	25.321.868/0001-14	10/02/2022 09:00:00:580
R\$ 112.500,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:05:30:183
R\$ 112.000,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:05:50:053
R\$ 111.500,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:06:13:630
R\$ 111.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:06:35:643
R\$ 110.900,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:07:04:657
R\$ 110.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:07:05:653
R\$ 105.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:07:11:453
R\$ 100.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:07:18:243
R\$ 104.000,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:07:21:250
R\$ 99.900,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:07:37:690
R\$ 98.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:07:56:823
R\$ 97.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:08:15:093
R\$ 110.000,0000	06.022.760/0001-86	10/02/2022 09:08:18:527
R\$ 97.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:08:27:853
R\$ 96.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:08:33:293
R\$ 95.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:08:37:560
R\$ 94.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:08:42:577
R\$ 93.900,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:10:13:987
R\$ 93.899,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:10:38:790
R\$ 92.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:11:52:617
R\$ 91.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:12:15:773
R\$ 91.900,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:12:25:213
R\$ 91.899,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:12:35:820
R\$ 91.800,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:13:02:513
R\$ 91.799,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:13:17:327
R\$ 91.780,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:13:28:983
R\$ 91.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:13:46:663
R\$ 90.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:14:21:253
R\$ 90.000,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:14:34:457
R\$ 89.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:14:54:533

R\$ 89.979,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:15:00:447
R\$ 109.990,0000	23.691.186/0001-78	10/02/2022 09:15:31:087
R\$ 89.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:15:41:253
R\$ 89.970,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:15:42:523
R\$ 89.900,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:15:42:963
R\$ 88.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:15:49:060
R\$ 88.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:16:18:837
R\$ 88.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:16:30:317
R\$ 87.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:16:46:660
R\$ 87.900,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:16:58:350
R\$ 87.899,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:17:18:777
R\$ 87.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:17:25:633
R\$ 86.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:17:37:133
R\$ 86.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:17:44:930
R\$ 85.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:17:57:873
R\$ 85.980,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:18:16:523
R\$ 85.900,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:18:22:543
R\$ 85.880,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:18:32:737
R\$ 85.700,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:18:42:657
R\$ 85.699,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:19:06:163
R\$ 85.650,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:19:11:687
R\$ 85.645,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:19:17:510
R\$ 85.600,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:19:23:153
R\$ 85.599,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:19:28:650
R\$ 85.500,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:19:41:487
R\$ 85.499,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:20:15:253
R\$ 85.480,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:20:15:700
R\$ 85.470,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:20:26:843
R\$ 85.400,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:20:31:127
R\$ 85.390,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:20:35:887
R\$ 85.380,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:20:41:080
R\$ 85.300,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:20:45:743
R\$ 85.290,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:20:51:327
R\$ 85.200,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:20:57:830
R\$ 85.180,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:21:26:077
R\$ 85.100,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:21:37:207
R\$ 85.000,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:21:42:493
R\$ 84.490,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:21:47:563
R\$ 84.400,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:21:54:960
R\$ 84.350,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:21:59:627
R\$ 84.100,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:22:13:763
R\$ 84.000,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:22:17:910
R\$ 83.500,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:22:30:770
R\$ 83.450,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:22:45:017
R\$ 83.000,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:22:49:830
R\$ 82.900,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:22:59:687
R\$ 82.990,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:23:00:937
R\$ 82.800,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:23:06:300
R\$ 82.780,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:23:13:967
R\$ 81.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:23:18:423
* R\$ 80,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:23:22:090
R\$ 79.999,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:23:34:300
R\$ 79.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:24:31:527
R\$ 79.981,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:24:53:397
R\$ 79.900,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:25:11:390
R\$ 79.880,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:25:29:027
R\$ 79.990,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:25:44:427
R\$ 79.870,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:25:50:757
R\$ 79.860,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:26:17:243
R\$ 79.871,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:26:19:563

R\$ 79.850,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:26:30:690
R\$ 79.861,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:26:34:117
R\$ 79.851,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:26:51:430
R\$ 79.840,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:27:20:943
R\$ 79.835,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:27:33:410
R\$ 79.830,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:28:01:783
R\$ 79.830,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:28:42:420
R\$ 79.820,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:29:01:583
R\$ 79.810,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:29:07:440
R\$ 79.500,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:29:08:377
R\$ 79.800,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:29:17:810
R\$ 79.490,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:29:19:103
R\$ 79.000,0000	28.010.869/0001-36	10/02/2022 09:29:24:460
R\$ 78.990,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:29:32:450
R\$ 79.000,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:29:53:880
R\$ 78.950,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:30:18:553
R\$ 78.940,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:30:26:313
R\$ 78.999,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:30:51:777
R\$ 78.920,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:30:53:910
R\$ 78.910,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:31:15:563
R\$ 78.890,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:31:47:767
R\$ 78.880,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:31:57:380
R\$ 78.850,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:32:34:250
R\$ 78.840,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:32:42:067
R\$ 78.800,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:33:08:540
R\$ 78.790,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:33:35:110
R\$ 78.780,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:33:41:860
R\$ 78.770,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:34:03:883
R\$ 78.600,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:34:10:233
R\$ 78.590,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:34:23:723
R\$ 78.580,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:34:33:267
R\$ 78.570,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:34:46:077
R\$ 78.550,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:34:52:337
R\$ 78.540,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:35:00:473
R\$ 78.520,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:35:09:937
R\$ 109.989,0000	06.022.760/0001-86	10/02/2022 09:36:09:470
R\$ 78.510,0000	26.562.781/0001-00	10/02/2022 09:37:24:847
R\$ 78.490,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:37:47:843
R\$ 78.000,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:39:44:877
R\$ 77.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:40:58:773
R\$ 77.970,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:42:52:187
R\$ 77.958,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:43:45:327
R\$ 77.950,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:45:41:727
R\$ 80.000,0000	25.321.868/0001-14	10/02/2022 09:46:15:547
R\$ 77.940,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:46:17:590
R\$ 77.930,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 09:48:11:587
R\$ 77.800,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:48:49:657
R\$ 109.500,0000	23.691.186/0001-78	10/02/2022 09:49:44:440
R\$ 109.499,0000	06.022.760/0001-86	10/02/2022 09:50:43:963
R\$ 76.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:52:21:173
R\$ 75.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:52:37:727
R\$ 75.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:52:50:013
R\$ 74.990,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:53:20:130
R\$ 74.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:53:28:253
R\$ 73.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:55:05:053
R\$ 73.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:55:13:667
R\$ 72.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:55:25:197
R\$ 72.500,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:55:41:467
R\$ 72.480,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:56:00:550
R\$ 72.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:56:24:680



R\$ 71.980,0000	24.868.089/0001-70	10/02/2022 09:58:11:260
R\$ 71.500,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 09:58:28:033
R\$ 79.000,0000	25.321.868/0001-14	10/02/2022 09:59:12:507
R\$ 71.300,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 10:01:08:850
R\$ 71.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:01:14:220
R\$ 108.500,0000	23.691.186/0001-78	10/02/2022 10:01:23:597
R\$ 70.900,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 10:03:17:733
R\$ 70.500,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:03:24:997
R\$ 70.490,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 10:04:23:887
R\$ 70.000,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:04:28:197
R\$ 69.990,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 10:06:16:127
R\$ 69.900,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:06:45:093
R\$ 99.000,0000	22.859.388/0001-13	10/02/2022 10:07:23:530
R\$ 69.890,0000	00.305.891/0001-94	10/02/2022 10:09:02:520
R\$ 69.800,0000	28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:09:27:250

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/02/2022 09:02:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/02/2022 09:05:01	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	10/02/2022 09:28:51	Lance excluído no valor de R\$ 80,0000.
Encerramento etapa aberta	10/02/2022 10:11:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/02/2022 10:11:28	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 10:34:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. A. MOVELEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 28.797.560/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 10:54:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. A. MOVELEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 28.797.560/0001-38.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 13:45:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 14:07:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94.
Recusa de proposta	10/02/2022 15:47:23	Recusa da proposta. Fornecedor: M. A. MOVELEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 28.797.560/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 69.800,0000. Motivo: Não atende ao item 10.6.1 do Edital.
Aceite de proposta	10/02/2022 15:47:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 69.890,0000 e com valor negociado a R\$ 69.800,0000. Motivo: Proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	10/02/2022 15:48:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	10/02/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:28	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:32	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:36	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:39	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o

ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de **Beltrão**. **000110**

Pregoeiro	10/02/2022 09:01:43	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:47	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:51	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:54	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	10/02/2022 09:01:57	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email danielalicitacaoafb@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	10/02/2022 09:02:02	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	10/02/2022 09:02:06	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	10/02/2022 09:02:12	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	10/02/2022 09:02:15	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	10/02/2022 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/02/2022 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/02/2022 09:28:51	O lance no valor de R\$ 80,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	10/02/2022 10:11:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/02/2022 10:12:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/02/2022 10:15:19	Senhores licitantes, bom dia
Pregoeiro	10/02/2022 10:17:51	Informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais, peço por gentileza aguardem.
Pregoeiro	10/02/2022 10:30:25	Senhores licitantes
Pregoeiro	10/02/2022 10:30:35	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	10/02/2022 10:30:38	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/02/2022 10:30:56	Para M. A. MOVELEIRA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
28.797.560/0001-38	10/02/2022 10:31:58	Bom dia, não é possível.
Pregoeiro	10/02/2022 10:34:24	Para M. A. MOVELEIRA LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1.
Sistema	10/02/2022 10:34:49	Senhor fornecedor M. A. MOVELEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 28.797.560/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/02/2022 10:37:28	Nova comunicação da pregoeira será hoje (10/02/2022) às 13:30, momento qual informarei se a empresa M. A. MOVELEIRA LTDA anexou a documentação no prazo estabelecido.
Sistema	10/02/2022 10:54:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. A. MOVELEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 28.797.560/0001-38, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/02/2022 13:34:46	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	10/02/2022	Informo que a empresa M. A. MOVELEIRA LTDA anexou proposta ajustada dentro do

	13:38:39	prazo.
Pregoeiro	10/02/2022 13:39:38	Pelo princípio da celeridade, foi feita a análise dos documentos de habilitação anexados pela empresa, concomitante com o SICAF, e verificou-se que a "Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial" apresentada possui CNPJ diferente do cadastrado no sistema para participar da licitação, restando assim inabilitada.
Pregoeiro	10/02/2022 13:39:42	Desta forma, iniciarei a negociação com a empresa subsequente para o item.
Pregoeiro	10/02/2022 13:39:45	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/02/2022 13:39:58	Para LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
Pregoeiro	10/02/2022 13:45:04	Para LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1.
00.305.891/0001-94	10/02/2022 13:45:07	Boa Tarde!
Sistema	10/02/2022 13:45:08	Senhor fornecedor LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/02/2022 13:46:17	Nova comunicação da pregoeira será dia 10/02/2022 (hoje) às 15:45.
Sistema	10/02/2022 14:07:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/02/2022 15:46:23	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	10/02/2022 15:46:28	Informo que a empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA anexou proposta ajustada dentro do prazo.
Pregoeiro	10/02/2022 15:46:41	Pelo princípio da celeridade, foi feita a análise dos documentos de habilitação anexados pela empresa LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, concomitante com o SICAF, e constatou-se que a empresa apresentou documentação que atende as exigências do edital.
Pregoeiro	10/02/2022 15:46:45	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpra a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peça atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	10/02/2022 15:47:03	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16:50 HORAS de hoje - dia 10/02/2022.
Pregoeiro	10/02/2022 15:47:07	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	10/02/2022 15:47:10	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: danielalicitacaofb@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 - Pregoeira Daniela Raitz
Sistema	10/02/2022 15:48:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/02/2022 15:48:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/02/2022 às 16:50:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/02/2022 15:20:47	
Abertura da sessão pública	10/02/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	10/02/2022 09:05:00	Etapas de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	10/02/2022 10:12:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/02/2022 15:48:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/02/2022 15:48:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/02/2022 às 16:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:53 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELA RAITZ  
**Pregoeiro Oficial**

000112

SAMANTHA MARQUES PECOITS  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



## ▪ DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 112022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
22.859.388/0001-13	ENGE BETA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/02/2022 11:06 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
25.321.868/0001-14	K. B. SONEGHET - MARCENARIA	ME/EPP
Data Declarações: 08/02/2022 11:43 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.305.891/0001-94	LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 09:07 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.797.560/0001-38	M. A. MOVELEIRA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 12:52 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 14:00 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.022.760/0001-86	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 14:17 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.691.186/0001-78	LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 16:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.010.869/0001-36	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/02/2022 17:46 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 10/02/2022 08:10 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

000114

**PREGÃO ELETRÔNICO**

000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Pregão Eletrônico** Nº 00011/2022**RESULTADO POR FORNECEDOR****00.305.891/0001-94 - LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Confecção móveis / placas / painéis em vidro</u>	UNIDADE	1	R\$	R\$ 114.423,6700	R\$ 69.800,0000

**Marca:****Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto.

**Total do Fornecedor:** R\$  
**69.800,0000**

**Valor Global da Ata:** R\$  
**69.800,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

**Pregão Eletrônico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico**

Nº 00011/2022

Às 09:02 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2022, referente ao Processo nº 58, o pregoeiro, Sr(a) DANIELA RAITZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjucação****Item: 1****Descrição:** Confeção móveis / placas / painéis em vidro**Descrição Complementar:** Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico, de acordo com o projeto (Anexo V).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114.423,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69.890,0000 , com valor negociado a R\$ 69.800,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/02/2022 09:02:13	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.305.891/0001-94, Melhor lance: R\$ 69.890,0000, Valor Negociado: R\$ 69.800,0000

**Fim do documento**





**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 11/2022**

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 122776-5 LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA Email: postalnovéis@hotmail.com Representante: 127087-7 LUIZ CARLOS POSTAL Lote 001 - Lote 001									
		CNPJ: 00.305.891/0001-94		Telefone: 3524.8687		Status: Classificado			
001	79425 Execução de móveis planejados para mobiliar a Unidade de Saúde	UN	1,00	Habilitado			69.800,00	69.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							69.800,00		



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000118

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022** – Processo nº 58/2022.

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

<b>EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM</b>
--

<b>1 – LUIZ CARLOS POSTAL &amp; CIA LTDA. CNPJ Nº 00.305.891/0001-94. ITEM 01 R\$ 69.800,00.</b>
--

<b>VALOR TOTAL R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).</b>
--

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

  
DANIELA RAITZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa para locação de veículos elétricos que serão utilizados no auxílio no deslocamento de público visitante, movimentação de cargas e eventualmente no transporte de público em visita às obras de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**,

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:CB74639C**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**  
 Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:9E3A86A0**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2022 – Pregão nº 200/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração ao ITEM 01 (Código 78835) para o fim de acrescentar ao objeto original “a aquisição de passagens para a população em situação de vulnerabilidade social”, conforme o contido no **Processo Administrativo nº 2939/2022**. Fica atualizado o item 01, conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO ANTERIOR – ITEM 01	DESCRIÇÃO ATUALIZADA – ITEM 01
Fornecimento de passagens aéreas aos servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão/PR, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento.	Fornecimento de passagens aéreas aos servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão/PR e pessoas em situação de vulnerabilidade social, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento.
Obs: O agenciamento de passagens aéreas compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao interessado, mediante requisição.	Obs: O agenciamento de passagens aéreas compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao interessado, mediante requisição.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:C3116A53**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – Processo nº 58/2022.

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA. CNPJ Nº 00.305.891/0001-94. ITEM 01 R\$ 69.800,00.**

**VALOR TOTAL R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).**

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:61278F02**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 11 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: